



# Câmara Municipal de Bias Fortes

ESTADO DE MINAS GERAIS

## REQUERIMENTO Nº 017/2026

Excelentíssimo Senhor  
Jefferson Victor Reis Pinto  
Presidente da Câmara Municipal

O vereador, José Gilmar Ribeiro Filho, no uso de suas atribuições legais, e cumprindo o seu dever de representante do povo de Bias Fortes, em conformidade com os arts. 72 e 74 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Bias Fortes, vem respeitosamente, perante a Vossa senhoria, para requerer, após ouvido o Plenário, ao chefe do Executivo Municipal que:

**Em atendimento à população, solicito junto ao setor competente de patrimônio histórico e cultural do município, em caráter de urgência, que sejam adotadas as providencias necessárias visando o tombamento dos bloquetes existentes no entorno da Praça Principal do município, impedindo sua retirada ou cobertura asfáltica.**

### JUSTIFICATIVA

A presente solicitação tem por objetivo preservar o patrimônio histórico cultural e arquitetônico do município, representado pelo tradicional calçamento em bloquetes existentes no entorno da praça principal, o qual faz parte da identidade e da memória da população a muitos anos.

A intenção anunciada pelo Executivo de realizar asfaltamento sobre o referido calçamento tem causado grande revolta e preocupação entre os moradores, comerciantes e cidadãos que entendem que tal medida descaracteriza um importante patrimônio público e cultural da cidade.

Além do valor histórico, os bloquetes contribuem para a estética urbana, preservando as características tradicionais da praça principal, local de convivência, encontros culturais e eventos da comunidade.

O tombamento se mostra medida necessária para garantir a preservação desse patrimônio às futuras gerações, evitando intervenções que possam comprometer sua originalidade e importante história.

Diante do exposto, solicita-se atenção especial do Poder Executivo para que sejam suspensas quaisquer medidas de asfaltamento no local até análise técnica e manifestação dos órgãos componentes de preservação patrimonial.

Certo de sua habitual atenção subscrevo

Bias Fortes, 14 de maio de 2026

**José Gilmar Ribeiro Filho**  
Vereador

